



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO
FORO REGIONAL DE PIRAQUARA – COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL Nº 02/2020

Processo de seleção para estágio de Ensino Médio no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. DIOGO CESAR PORTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8642.0026477/2020-47, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, com o fim de, diante do teor do Ofício Circular nº 11/2020-DESV da Divisão de Estágios e Serviço Voluntário, determinar o **ADIAMENTO DO TESTE SELETIVO**, o qual seria realizado no dia 14 de dezembro de 2020, reagendando-o para o ano de 2021, com data a ser definida.

Assim como de **retificar o item 4** do edital, restando a seguinte redação:

4 - DAS INSCRIÇÕES: serão realizadas no período de **02/12/2020 a 14/12/2020 e 07/01/2021 a 14/01/2021**, das 08h30min às 11h30min e 14h00min às 17h00min, através do endereço de e-mail: affilho@mppr.mp.br. Para mais informações, entrar em contato pelos telefones (41) 99909-8654 (WhatsApp), das 08h30min às 11h30min ou das 13h00min às 18h00min;

As inscrições já realizadas serão mantidas e os candidatos serão posteriormente informados sobre a data da realização do teste seletivo.

Piraquara, 10 de dezembro de 2020.

DIOGO CESAR PORTO SILVA:01853013714

Assinado de forma digital por DIOGO CESAR PORTO SILVA:01853013714
Dados: 2020.12.10 13:26:23 -03'00'

DIOGO CESAR PORTO SILVA
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO
FORO REGIONAL DE PIRAQUARA – COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL N.º 01/2020

Processo de seleção para estágio de Ensino Médio no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. DIOGO CESAR PORTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8642.0026477/2020-47, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de ensino médio para atuar junto à Secretaria das Promotorias de Justiça do Foro Regional de Piraquara.

1 - DOS REQUISITOS: poderão se inscrever os alunos do ensino médio e ensino médio profissionalizante, que estejam cursando o 1º ou 2º ano, e que tenham idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no momento da convocação.

2 - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

2.1 - Os candidatos aprovados ocuparão 2 (duas) vagas existentes junto à Secretaria das Promotorias de Justiça do Foro Regional de Piraquara, no período **VESPERTINO**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.2 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.3 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.4 - A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.5 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.2 e 2.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.6 - O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva

2.7 - O candidato selecionado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

quarenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 1.116,40 (um mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 4 horas/dia.

3 - DO PROGRAMA: Língua Portuguesa: interpretação de texto, gramática aplicada e redação.

4 - DAS INSCRIÇÕES: serão realizadas no período de 02/12/2020 a 11/12/2020, das 08h30min às 11h30min e 14h00min às 17h00min, através do endereço de e-mail: affilho@mppr.mp.br. Para mais informações, entrar em contato pelos telefones (41) 99909-8654 (WhatsApp), das 08h30min às 11h30min ou das 13h00min às 18h00min;

4.1 – Os candidatos deverão solicitar a ficha de inscrição no e-mail affilho@mppr.mp.br, e devolvê-la preenchida e assinada, juntamente com a documentação necessária constante do item

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF, legíveis;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6 – DO TESTE SELETIVO:

6.1 – Consistirá de prova objetiva de múltipla escolha e de redação/dissertação que será aplicada no dia 14 de dezembro de 2020, das 09h00min às 12h00min, no Plenário do Tribunal do Júri de Piraquara, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.2 – A prova consistirá em 20 (vinte) questões objetivas, com valor de 0,5 (cinco décimos) cada, totalizando 10,0 (dez pontos) e uma redação/dissertação, a respeito de assuntos que estão em voga na atual conjuntura política, econômica, social e histórica, valendo 10,0 (dez pontos), **sendo que somente serão corrigidas as redações/dissertações dos 10 (dez) primeiros colocados nas questões objetivas, ficando os demais candidatos eliminados.**

Os candidatos terão sua vida pregressa investigada, podendo sofrerem desclassificação sumária em razão da descoberta de conduta incompatível com as funções de estagiário do Ministério Público do Estado do Paraná.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis pontos), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ. Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o candidato classificado deverá apresentar certidão de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

matrícula a partir do 1º ou 2º ano do ensino médio e/ou ensino médio profissionalizante, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - DOS RESULTADOS: serão afixados no mural da Sede do Ministério Público do Foro Regional de Piraquara e no site do Centro de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Paraná (<http://www.ceaf.mppr.mp.br>), a partir do dia 16/12/2020, às 16h.

9 - DAS MEDIDAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19: em observância ao disposto na resolução n. 3743/2020 da procuradoria-geral de justiça do estado do paraná, e às orientações e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, os candidatos deverão observar as seguintes medidas sanitárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus para a realização do teste eletivo:

- a) comparecer ao local de aplicação da prova munidos de máscaras, que deverão ser utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem como levar objetos próprios para a realização do teste, inclusive caneta(s), sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e do ingresso ao local de prova, os candidatos deverão manter distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;
- c) por ocasião da chegada e do ingresso ao local de prova, todos os candidatos serão convidados a realizarem aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool em gel 70%;
- d) durante a realização do teste – que será aplicado em sala previamente organizada, com portas e janelas abertas para facilitar a circulação de ar, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros;
- e) não será permitida a entrada de candidato(a) que teve contato com pessoas com suspeita ou diagnóstico de covid-19 nos últimos 7 (sete) dias;
- f) também não será permitida a entrada de candidato(a) que apresentar temperatura superior a 37,8°C ou outros sintomas de contaminação (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, dificuldade para respirar, etc).

Disposições finais: A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Piraquara, 1º de dezembro de 2020.

DIOGO CESAR PORTO SILVA:01853013714

Assinado de forma digital por DIOGO CESAR PORTO SILVA:01853013714
Dados: 2020.12.03 18:35:58 -03'00'

DIOGO CESAR PORTO SILVA
Promotor de Justiça